

PORTARIA PRE N° 327, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020,
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Jerssa Costa Nogueira, Masp 1489388-7, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, cedida da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, lotada no Hemocentro Regional de Governador Valadares, Ambulatório, a partir de 08 de maio de 2020.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N° 328, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.
Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Audrey Lemos Moreira, Masp 1490017-9, MÉDICO/MÉDICA, lotada no Hemocentro Regional de Passos, Triagem Clínica, a partir de 06 de julho de 2020.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N° 329, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.
Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Lais Andrade Caçador, Masp 1489387-

9, MÉDICA, cedida da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, lotada no Hemocentro Regional de Além Paraíba, Triagem Clínica, a partir de 02 de março de 2020.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N° 330, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.
Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aos servidores Rafael de Oliveira Rocha, Masp 1401313-0 ADM-2, MÉDICO, cedido da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, lotado no Hemocentro Regional de Patos de Minas, Ambulatório/Triagem, a partir de 09 de março de 2020.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

21 1411184 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA AOS SERVIDORES:
MASP 1275625 -0 ANDRÉ ROLIM BELISÁRIO, para responder pela Gerência de Células do Cetebio, a partir de 08/10/2020.
MASP 1246240-4 NATHÁLIA GOMIDE CRUZ, para responder pela Gerência de Tecidos do Cetebio, a partir de 08/10/2020.

21 1410899 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

PORTARIA FUNED N.º 070, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação do ato de nomeação na carreira da servidora PAULA LANA DE MIRANDA DRUMOND, ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº 5119754-38.2020.8.13.0024 e Nota de Diligência nº. 854/2020.

O VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.8º, incisos I e II do Decreto nº. 47.910, de 07/04/2020, c/c com os arts. 1º, 6º e 7º da Portaria FUNED Nº. 031, de 23/06/2017 e CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e no artigo 11, inciso II, alínea "b" da Lei Nº. 15.62, de 13/01/2005; CONSIDERANDO o Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 1.0024.11.194659-6/003; CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 5119754-38.2020.8.13.0024; CONSIDERANDO o conteúdo da Nota de Diligência nº. 854/2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o ato de nomeação em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FUNED 01/2013, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – “Minas Gerais” de 28/05/2015, página 2, coluna 2, em cumprimento à decisão judicial, Processo nº 5119754-38.2020.8.13.0024 e Nota de Diligência nº. 854/2020, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2015.

Belo Horizonte, aos 16 de outubro de 2020.
RONEI RAMOS MONTEIRO
Vice Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA FUNED Nº 070/2020)

Em cumprimento à obrigação de fazer exarada na sentença proferida em sede da Ação Ordinária, Processo nº 5119754-38.2020.8.13.0024, RETIFICA o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – “Minas Gerais” de 28 de maio de 2015, página 2, coluna 2, de PAULA LANA DE MIRANDA DRUMOND, CPF: 079.798.406-23, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/FUNED 01/2013, da Fundação Ezequiel Dias, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2015, data de sua posse. ONDE SE LÊ: ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA - Nível I - Grau A LEIA-SE: ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA - Nível III - Grau A

PORTARIA FUNED N.º 071, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão na carreira da servidora PAULA LANA DE MIRANDA DRUMOND, ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº 5119754-38.2020.8.13.0024 e Nota de Diligência nº. 854/2020.

O VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.8º, incisos I e II do Decreto nº. 47.910, de 07/04/2020, c/c com os arts. 1º, 6º e 7º da Portaria FUNED Nº. 031, de 23/06/2017 e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 20 da Lei Nº. 15.62, de 13/01/2005; CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 5119754-38.2020.8.13.0024; CONSIDERANDO o conteúdo da Nota de Diligência nº. 854/2020;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a progressão na carreira, após conclusão do estágio probatório, nos termos do artigo 17, c/c art. 20 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º CONCEDER a progressão na carreira, após conclusão do estágio probatório, nos termos do artigo 17, c/c art. 20 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento à decisão judicial, Processo nº 5119754-38.2020.8.13.0024 e Nota de Diligência nº. 854/2020, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º CONCEDER a progressão na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento à decisão judicial, Processo nº 5119754-38.2020.8.13.0024 e Nota de Diligência nº. 854/2020, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 16 de outubro de 2020.
RONEI RAMOS MONTEIRO
Vice Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA FUNED Nº 071/2020)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
PAULA LANA DE MIRANDA DRUMOND	1324982-6	2	AST	I	B	06/11/2018	01/07/2018

ANEXO II

(a que se referem os arts. 2º e 3º da PORTARIA FUNED Nº 071/2020)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
PAULA LANA DE MIRANDA DRUMOND	1324982-6	2	AST	III	B	01/07/2018
PAULA LANA DE MIRANDA DRUMOND	1324982-6	2	AST	III	C	01/07/2020

PORTARIA FUNED N.º 072, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira do servidor DANIEL EUSTAQUIO CARDOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº 5065309-07.2019.8.13.0024 e Nota de Diligência nº. 863/2020.

O VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.8º, incisos I e II do Decreto nº. 47.910, de 07/04/2020, c/c com os arts. 1º, 6º e 7º da Portaria FUNED Nº. 031, de 23/06/2017, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18, 20 e 21 da Lei Nº. 15.62, de 13/01/2005; CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 5065309-07.2019.8.13.0024 (obrigação de trato sucessivo); CONSIDERANDO o conteúdo da Nota de Diligência nº. 863/2020;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º ANULAR as promoções na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º CONCEDER a promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial Processo nº 5065309-07.2019.8.13.0024 e Nota de Diligência nº. 863/2020, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 16 de outubro de 2020.
RONEI RAMOS MONTEIRO
Vice Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º e 2º da PORTARIA FUNED Nº 072/2020)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
DANIEL EUSTAQUIO CARDOSO	1168240-8	1	TST	II	D	12/07/2014	27/04/2014
DANIEL EUSTAQUIO CARDOSO	1168240-8	1	TST	III	A	01/08/2015	26/04/2015

DANIEL EUSTAQUIO CARDOSO	1168240-8	1	TST	III	B	25/05/2017	26/04/2017
DANIEL EUSTAQUIO CARDOSO	1168240-8	1	TST	III	C	04/05/2019	26/04/2019
DANIEL EUSTAQUIO CARDOSO	1168240-8	1	TST	IV	A	14/08/2020	26/04/2020

ANEXO II

(a que se refere o art. 3º da PORTARIA FUNED Nº 072/2020)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
DANIEL EUSTAQUIO CARDOSO	1168240-8	1	TST	III	A	26/04/2014
DANIEL EUSTAQUIO CARDOSO	1168240-8	1	TST	IV	A	26/04/2016
DANIEL EUSTAQUIO CARDOSO	1168240-8	1	TST	V	A	26/04/2018
DANIEL EUSTAQUIO CARDOSO	1168240-8	1	TST	V	B	26/04/2020

PORTARIA FUNED N.º 073, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira da servidora MICHELE ANDRADE PORTO COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº 5132882-28.2020.8.13.0024 e Nota de Diligência nº. 881/2020.

O VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.8º, incisos I e II do Decreto nº. 47.910, de 07/04/2020, c/c com os arts. 1º, 6º e 7º da Portaria FUNED Nº. 031, de 23/06/2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18, 20 e 21 da Lei Nº. 15.62, de 13/01/2005;

CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 5132882-28.2020.8.13.0024 (obrigação de trato sucessivo); CONSIDERANDO o conteúdo da Nota de Diligência nº. 881/2020;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º ANULAR as promoções na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º CONCEDER a promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial Processo nº 5132882-28.2020.8.13.0024 e Nota de Diligência nº. 881/2020, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 16 de outubro de 2020.

RONEI RAMOS MONTEIRO
Vice Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º e 2º da PORTARIA FUNED Nº 073/2020)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
MICHELLE ANDRADE PORTO COSTA	1164300-4	1	AST	II	B	25/05/2017	26/02/2017
MICHELLE ANDRADE PORTO COSTA	1164300-4	1	AST	II	C	28/03/2019	26/02/2019
MICHELLE ANDRADE PORTO COSTA	1164300-4	1	AST	III	A	10/03/2020	26/02/2020

ANEXO II

(a que se refere o art. 3º da PORTARIA FUNED Nº 073/2020)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
MICHELLE ANDRADE PORTO COSTA	1164300-4	1	AST	III	A	01/06/2017
MICHELLE ANDRADE PORTO COSTA	1164300-4	1	AST	IV	A	01/06/2019

PORTARIA FUNED N.º 074, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira do servidor BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO, ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, m razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº 9062542-59.2018.8.13.0024 e Nota de Diligência nº. 887/2020.

O VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.8º, incisos I e II do Decreto nº. 47.910, de 07/04/2020, c/c com os arts. 1º, 6º e 7º da Portaria FUNED Nº. 031, de 23/06/2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18, 20 e 21 da Lei Nº. 15.62, de 13/01/2005;

CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 9062542-59.2018.8.13.0024 (obrigação de trato sucessivo); CONSIDERANDO o conteúdo da Nota de Diligência nº. 887/2020;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º ANULAR as promoções na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º CONCEDER a promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial Processo nº 9062542-59.2018.8.13.0024 e Nota de Diligência nº. 887/2020, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2020.

RONEI RAMOS MONTEIRO
Vice Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º e 2º da PORTARIA FUNED Nº 074/2020)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO	1201522-8	1	AST	I	C	05/09/2014	01/01/2014
BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO	1201522-8	1	AST	III	A	07/07/2016	01/01/2016
BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO	1201522-8	1	AST	III	B	14/07/2017	01/01/2017
BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO	1201522-8	1	AST	III	C	04/05/2019	01/01/2019

ANEXO II

(a que se refere o art. 3º da PORTARIA FUNED Nº 074/2020)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO	1201522-8	1	AST	II	A	01/01/2014
BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO	1201522-8	1	AST	III	A	01/01/2016
BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO	1201522-8	1	AST	IV	A	01/01/2018
BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO	1201522-8	1	AST			